



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE DONS INÊS
"CASA VEREADOR MANOEL ALVES DE LIMA"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2000.

De, 14 de Outubro de 2000.

Aprova contas do Prefeito Antonio Justino de Araújo Neto, relativo ao exercício financeiro de 1998.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,


CONSIDERANDO que, o Tribunal de Contas do Estado da Paraíba, através do Processo PPL TC nº 62/2000, emitiu parecer favorável à aprovação das contas do Prefeito do Município de Dona Inês/PB, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, exercício financeiro de 1998.

DECRETA:

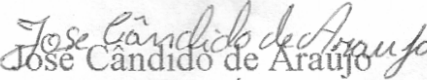
Art. 1º - Fica aprovada as contas do Prefeito Municipal de Dona Inês/PB, Sr. Antonio Justino de Araújo Neto, relativo ao exercício financeiro de 1998.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CM. Plenário Vereador José Fabiano da Costa Teixeira, 14 de Outubro de 2000.


José Henrique Gomes
PRESIDENTE


José Wellington de Azevedo Maia
1º SECRETÁRIO


José Cândido de Araújo
2º SECRETÁRIO